



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

#### MOCÃO Nº 011/2021

O Vereador do Poder Legislativo de Piumhi/MG que esta subscreve, com amparo no art. 137, Parágrafo único, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos **AGENTES FUNERÁRIOS**, pela coragem, dedicação e empenho no ofício que desempenham, sobretudo, neste momento de enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

#### JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação e Aplausos se justifica em face da importância destes profissionais que apesar das dificuldades enfrentadas no dia a dia, ainda mais potencializada em decorrência da pandemia do Coronavírus – COVID-19 desempenham de forma competente e responsável suas atividades.

É de suma importância reverenciar os profissionais que ao lidar diretamente com os indivíduos falecidos acabam colocando a própria vida em risco, haja vista que trabalham com todo o tipo de cadáveres e nem sempre dispõem de todos os equipamentos necessários para a realização de suas tarefas, sem contar que o Agente Funerário se torna também um viajante tendo que rodas milhares de quilômetros transportando corpos de uma cidade a outra.

Assim, de modo especial, quero congratular e aplaudir o desempenho de todos estes profissionais pela dedicação e valorização do trabalho exemplar realizado.

Piumhi, 09 de julho de 2021.

  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA  
Vereador 2021/2024

